



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 235/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 14 de setembro de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. a redação final da(s) proposição(ões) adiante listada(s), aprovada(s) na sessão ordinária de 13 de setembro de 2022, nos formatos DOC e PDF, a teor do que dispõe o artigo 262, *caput*, do Regimento Interno desta Casa:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 123/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Cria o Programa Municipal de Regularização Fundiária denominado ‘Titula Parauapebas’, dispõe sobre a aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 13.465/2017 no município de Parauapebas, regulamenta o artigo 113, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, regulamenta o artigo 163 da Lei Complementar Municipal nº 24/2021 (Plano Diretor) e revoga as Leis Municipais nº 31/1989, nº 792/1992, nº 1.124/1993 e nº 4.841/2019”;

2) Projeto de Lei Ordinária nº 124/2022, de autoria da Vereadora Raianny Rodrigues de Souza, que “Institui, no calendário oficial do município de Parauapebas, a Corrida do Legislador, a ser comemorada, anualmente, no dia 03 de maio, e dá outras providências”;

3) Projeto de Lei Ordinária nº 125/2022, de autoria do Vereador Josivaldo Antônio da Silva, que “Dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública Municipal e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, à luz da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e dá outras providências”;

4) Projeto de Lei Ordinária nº 149/2022, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera as Leis Municipais nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015, e nº 5.059, de 27 de dezembro de 2021, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021